



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 69/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ZELADORIA DE EVENTOS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, nos termos do artigo 55, §1º da Lei nº 14.133/2021, **RETIFICA** o Edital e seus anexos nos seguintes termos:

1) **Exclui-se** a exigência de comprovação de registro da empresa e dos profissionais junto ao GSVG (Grupamento de Supervisão de Guarda e Vigilância), devendo ser desconsiderados os seguintes itens do Termo de Referência:

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

~~[...] Comprovação de registro junto ao GSVG – Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas;~~

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

~~[...] Todos os zeladores deverão portar carteira GSVG e estar devidamente credenciados à empresa contratada;~~

2) **Exclui-se** as alíneas ‘a’ e ‘c’ do item 8.6, bem como a alínea ‘d’ do item 16.2 do Edital:

8.6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

~~a) Comprovação de registro junto ao GSVG – Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas;~~

~~[...]~~

~~e) Carteira do GSVG – Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas – de cada um dos funcionários;~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

2

~~16.2. [...] d) Todos os zeladores deverão portar carteira GSVG e estar devidamente credenciados à empresa contratada.~~

3) **Inclui-se** ao Edital o item 8.6, alínea ‘d’, bem como os itens 16.5, 16.6, 16.7 e 16.8, referente às condições de habilitação e à execução do objeto contratual, conforme segue:

Referente à habilitação:

8.6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

[..] **d)** Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a execução de serviço compatível com o objeto da presente licitação

Referente à execução do objeto contratual:

16.5. A idade dos zeladores deverá ser entre 20 (vinte) e 40 (quarenta) anos.

16.6. A contratada deverá apresentar Alvará de folha corrida e/ou certidão criminal de 2º grau de todos os zeladores que forem atuar durante os eventos e campeonatos;

16.7. A contratada deverá apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada rodada, os documentos de identificação dos zeladores que atuarão nos jogos. (Enviar para o Diretor de Esportes).

4) Altera-se a data da sessão pública, de acordo com a reabertura de prazos prevista na Lei 14.133/2021, passando a ocorrer na seguinte data:

Data e Hora: 26 de fevereiro de 2026 – 09h

Limite para propostas: 26 de fevereiro de 2026 – 08h59min

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067.

Guaporé – RS, 10 de fevereiro de 2026.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
PREFEITO

LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 73.614